DECRETO Nº 018/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÔE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO MOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO 68/2025. "

MARCELO SPAUTZ, Prefeito Municipal de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Lebon Régis – SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 68/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Fiscal de contrato: Gabriel de Souza – Matrícula nº 2501/03;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Lebon Régis, 02 de abril de 2026.

MARCELO SPAUTZ

Prefeito Municipal

MARCELO SPAUTZ:93856857915
Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.02 10:03:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CESAR AUGUSTUS WINCK

Secretário de Administração e Finanças

CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.02 10:03:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0